

Organização do Convénio ASTOR

ASTOR

Unidade Dor, Hospital Garcia de Orta

**Secretariado do Prémio
e do Convénio ASTOR**

Cast

Rua General Silva Freire 157-H,
1800-210 LISBOA

Telf.: 214 164 710

E.mail: convenioastor@cast.pt

www.cast.pt/astor

Local

Faculdade de Medicina Dentária

Universidade de Lisboa

Cidade Universitária

1649-003 Lisboa

Coordenadas: 38° 44'59.28"N

09° 09'18.58"O

PRÉMIO GRÜNENTHAL/ASTOR

(Associação para o Desenvolvimento da Terapia da Dor)

€ 1.250

Intervenções Médicas na Abordagem da Dor

€ 1.250

Intervenções de Outras Especialidades
da Área da Saúde na Abordagem da Dor



Faculdade de Medicina Dentária
Universidade de Lisboa

27 JANEIRO 2017



PRÉMIO GRÜNENTHAL/ASTOR 2017

para a melhor comunicação livre

- REGULAMENTO -



Normas de Admissão de Resumos

O prémio GRÜNENTHAL/ASTOR (Associação para o Desenvolvimento da Terapia da Dor) é uma iniciativa conjunta da ASTOR e da Grünenthal, destinada a galardoar trabalhos originais em Língua Portuguesa sobre aspectos de investigação clínica no âmbito do tratamento da dor ou que visem a descrição de casos clínicos, apresentados sob a forma de comunicação oral. O preletor terá como tempo máximo de exposição dez minutos, na hora e na ordem previstas no Programa do 15.º Convénio da ASTOR/24^{as} Jornadas da Unidade de Dor do Hospital Garcia de Orta.

Serão apenas consideradas candidaturas de trabalhos que, à data, não tenham sido publicados. Da mesma forma, não deverão referir – de forma explícita ou implícita – o local ou instituição onde foram efetuados os trabalhos.

Para a elaboração de trabalhos científicos deverão ser seguidas as **Normas para Uniformização dos Manuscritos para Publicação em Revistas Biomédicas**, da autoria do Comité Internacional de Editores de Revistas Médicas, publicadas na *Acta Médica Portuguesa*, em 2002 (15: 465-471). Estas poderão ser disponibilizadas mediante solicitação ao Secretariado deste Prémio.

Os autores de cada comunicação livre deverão enviar por correio ou e-mail, para o Secretariado do Prémio, uma carta de candidatura que inclua: a identificação dos autores, categorias profissionais e instituições onde trabalham; nome e endereço do apresentador, telefone de fácil contacto, fax ou e-mail; e declaração assinada pelos autores na qual se mencione conhecimento do regulamento e declaração de como o trabalho não foi, até à data, publicado no seu todo ou como resumo. No caso de se tratar de ensaio clínico, é necessário certificar que foram obtidas as autorizações necessárias para a sua realização, nomeadamente das comissões de ética. Os autores deverão ainda autorizar a publicação graciosa e distribuição dos trabalhos no Convénio da ASTOR, assim como a eventual publicação e distribuição pelos patrocinadores "GRÜNENTHAL e ASTOR" a título de oferta a médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde interessados.

Todas as instruções poderão ser obtidas das seguintes formas:

Consultando o site www.cast.pt/astor

Solicitando a informação via e-mail para convenioastor@cast.pt

Os resumos serão aceites até às **24h00** do dia **31 de dezembro de 2016**.

Serão excluídos resumos manuscritos ou enviados em suporte diferente do referido anteriormente. Todos os resumos das comunicações aceites serão publicados no Livro de Resumos conforme forem enviados pelos autores. Para a apresentação de uma comunicação é condição necessária

a inscrição do primeiro autor e do apresentador no Convénio da ASTOR.

A estrutura dos resumos dos trabalhos (com 200 a 400 palavras) deverá incluir: palavras-chave, objetivos, introdução, material, métodos, resultados e conclusões.

Prémio e Júri

Até 31 de dezembro de 2016 será nomeado um Júri, constituído por cinco elementos designados pela ASTOR, a quem competirá a avaliação dos trabalhos não identificados, bem como decidir sobre a admissibilidade dos originais e a indicação dos premiados. O Júri assim constituído elaborará uma grelha qualificativa, que permitirá definir os trabalhos admitidos a concurso e os galardoados. O Júri é soberano e as suas decisões não são passíveis de recurso.

O Júri recusará qualquer resumo que não se enquadre no tema do Convénio da ASTOR: DOR.

O prémio e respetivo certificado serão entregues aos autores presentes na cerimónia prevista no Programa do Convénio da ASTOR. Aos autores não presentes será enviado, por correio, o certificado. O Júri poderá não atribuir prémios se julgar e justificar não haver motivo para premiar qualquer comunicação.

O Júri delibera sobre a admissão de trabalhos até ao dia 15 de janeiro de 2017. A aceitação ou não dos trabalhos será comunicada ao apresentador até 15 de janeiro, após avaliação por Júri próprio. Para esclarecimento de alguma dúvida, por favor contacte o Secretariado.

O Júri constituído atribuirá dois prémios pecuniários no valor de €1.250,00 às melhores comunicações livres nas seguintes áreas:

- **Intervenções Médicas na abordagem da dor**
- **Intervenções de outras especialidades da área da Saúde na abordagem da dor**

Mais se informa que o Júri também poderá atribuir Menções Honrosas. As decisões do Júri constarão da Ata de Reunião convocada para o efeito, devidamente assinada por todos os membros. A decisão do Júri é soberana e definitiva. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri.

O Prémio GRÜNENTHAL/ASTOR será entregue e divulgado no Convénio da ASTOR a realizar no dia 27 de janeiro de 2017, na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa. Em caso de não atribuição não haverá transferência de verbas para os anos seguintes.

É vedado o acesso à candidatura ao Prémio aos membros do Júri e do Laboratório GRÜNENTHAL.